



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG 2023

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado por sua Ministra, e o **INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o seu Plano Técnico Científico 2022/2023, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactuados para 2023**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**, Anexo 5 - **RECURSOS HUMANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seu dirigente, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Técnico Científico 2022/2023, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Técnico Científico 2022/2023, com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer à Unidade de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo Plano Técnico Científico; e
4. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo Plano Técnico Científico 2022/2023.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa objetivando o cumprimento de seu Plano Técnico Científico, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no Plano Técnico Científico da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;

5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos; e
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e *link* para acesso.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
 2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração da Unidade de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
 3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
 4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e
 5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.
- Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na assinatura de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico de correntes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do INMA, do MCTI e do Governo Federal.
2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:
 - 2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;
 - 2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;
 - 2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.
3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviço decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #INMA, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @inma.official, @institucionaldamataatlantica, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;
4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e
5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

SÉRGIO LUCENA MENDES
Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA

ANEXO 1 – PREMISSAS

Constituem-se premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, de recursos provenientes do Tesouro Nacional, no montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme necessidade apresentada pelo INMA, com informações complementares para a elaboração da LOA 2023. Tal necessidade tem como base os atuais contratos e obrigações assumidos pelo INMA para fazer frente aos projetos e compromissos do presente TCG.

ITENS	LOA – 2023 (R\$)
Fonte 0100000000	
Gestão Administrativa	
1. Custeio	2.389.778,00
2. Capital	200.000,00
Ações Finalísticas	
1. Custeio	825.000,00
Fonte 0150000000	
1. Custeio	85.222,00
Total Geral	3.500.000,00

2. Haver a integração de esforços do MCTI e INMA, através da disponibilização e execução de recursos extraorçamentários para suprir a necessidade de adequação e ampliação da infraestrutura física necessária para o desenvolvimento das atividades de P&D.

3. A disponibilização de servidores da carreira de C&T (técnicos, assistentes, analistas, tecnólogos e pesquisadores) em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do INMA pactuados neste TCG, com a manutenção da força de trabalho descrita e detalhada no Anexo 5, que relaciona dados dos recursos humanos disponíveis no INMA.

4. A manutenção da cota de bolsas para o Programa de Capacitação Institucional - PCI/MCTI, no valor de R\$ 2.159.648,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil seiscientos e quarenta e oito reais) para o ano de 2023.

ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Objetivo Estratégico	Indicador	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2017	2018	2019
FÍSICOS E OPERACIONAIS							
Conhecimento da Biodiversidade e Conservação e Uso Sustentável	IPUB – Índice de Publicações	2	NPSCI/TNSE	N.	0,50	0,92	0,70
	IGPUB – Índice Geral de Publicações	2	NGPB/TNSE	N.	1,33	1,66	1,52
	PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional	2	NPPCI	N.	1	1	1
	PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional	3	NPPCN	N.	10	10	15
	PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	3	PROJ/TNSEp	N.	0,40	0,14	0,14
	ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados	2	NC, NCS, NTE	N.	2,25	3,00	3,00
Coleções Biológicas	IMCC – Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas	3	NECC, NTCC	%	4%	2%	1%
	IQC - Índice de Qualificação das Coleções Científicas Biológicas	1	IA, NT, NP	N	-	-	-
	IUC - Índice de Uso Anual das Coleções Científicas Biológicas	1	TD, NI, NA, VD, VP, NTI, NR, NP, CP	N	-	-	-
Educação e Difusão	MDC – Número de Materiais Didáticos Científicos Produzidos	3	MDC	N.	14	6	16
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS							
Planejamento e Modernização Institucional	IEO – Índice de Execução Orçamentária	3	VOE	R\$	1.209.083,21	2.736.933,00	2.843.724,24
			OCCe	R\$	1.807.180,00	2.736.933,00	2.843.724,24
			LEA	R\$	-	-	-
	IAL - Índice de Alavancagem de Recursos	1	RPT	R\$	44.537,00	165.858,16	621.071,74
			OCC	R\$	1.807.180,00	2.736.933,00	2.843.724,24
			IAL	%	2,46%	6,06%	21,84%
Otimizar as aplicações dos recursos disponibilizados ao INMA, no âmbito do Programa PCI/CNPq	IEPCI – Índice de Execução de Recursos do Programa PCI	3	Executado Aportado	%	-	-	-
INCLUSÃO SOCIAL							
Educação e Difusão	PIS – Projetos Desenvolvidos na Área de Inclusão Social	1	PIS	N.	1	13	16
COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Educação e Difusão	RAC - Repercussão das Atividades de Comunicação Social	2	RAC	N.	-	-	-

*(a validar)

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INMA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INMA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste TCG, agrupados por áreas chave relacionadas à obtenção de resultados dos Eixos de ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES de AÇÃO e das METAS em consonância ao PPA e à ENCTI 2016 – 2022, conforme anexo 2;

- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1:

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
> 90	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
< 50	0

- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INMA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota respectiva corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do INMA;
- A pontuação média global do INMA está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 2.

Tabela 2. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
de 9,6 a 10	A – EXCELENTE
de 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
de 8,0 a 8,9	C – BOM
de 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
de 4,0 a 5,9	F – FRACO
< que 4,0	E – INSUFICIENTE

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

- Indicadores físicos e operacionais

01		
Nome do Indicador/sigla:	Índice de Publicações - IPUB	
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto	
Descrição:	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases Scopus e Web of Science (WOS/SCI) ou, ainda, em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.	
Objetivo estratégico INMA:	Conhecimento da Biodiversidade / Conservação e Uso Sustentável	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: NPUB / TNSE NPUB: Nº de artigos científicos indexados nas bases Scopus e Web of Science (WOS/SCI) ou, ainda, publicados em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; TNSE: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: nº com duas casas decimais.
Ano Base: 2017	Histórico: 2017: 0,50 2018: 0,92 2019: 0,70 2020: 0,78 2021: 1,15 2022: 1,12	Fonte: Plataforma Lattes e Plataforma QualisCapes
Meta 2023: 1,10		
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes e classificação Qualis do periódico).		
Observações: ¹ Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão. ² Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes no mínimo ao PCI -DB.		
Fatores intervenientes: - NPUB: limitação de recursos para periódicos pagos, Tempo de análise/aceite para publicação - TNSE: Ofertas de bolsas no Programa PCI; Oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais; Flutuação de bolsistas; Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias.		

02		
Nome do Indicador/sigla:	Índice Geral de Publicações - IGPUB	
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.	
Descrição:	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional e capítulos de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnólogos e Bolsistas) TNSE, com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.	
Objetivo estratégico INMA	Conhecimento da Biodiversidade / Conservação e Uso Sustentável	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: IGPUB = NGPB / TNSE NGPB: (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (Nº de participações em livros), no ano.		

TNSE: Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas), com doze meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.

Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.
Ano Base: 2017	Histórico: 2017: 1,33 2018: 1,66 2019: 1,52 2020: 1,35 2021: 3,37 2022: 1,42 Meta 2023: 1,50	Fonte: periódicos com ISSN indexados, Plataforma Lattes
Comprovações: Tabela contendo: Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. número de publicações, contendo: -número de publicações em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados; -número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; -número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional; -número de capítulo de livros no ano.; 5. lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Observações: Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro.		
Fatores intervenientes:		
NGPB	acesso a periódicos	limitação de recursos para periódicos pagos
		tempo de análise para publicação
TNSE	número de servidores	Situação do quadro funcional quanto a aposentadorias
	número de bolsistas	Ofertas de bolsas no Programa PCI
		Oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais
		Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias

03		
Nome do Indicador/sigla:	Programas e Projetos de Cooperação Internacional - PPCI	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis.	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.	
Objetivo estratégico INMA	Conhecimento da Biodiversidade / Conservação e Uso Sustentável	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
Fórmula de cálculo: PPCI = NPPCI		
NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.		
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: Número, sem casa decimal
Ano Base: 2019	Histórico: 2019: 1 2020: 1 2021: 1 2022: 1 Meta 2023: 1	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; e 7. Observações.		
Observação: no caso de organismo internacional, será omitido a referência a País.		
Fatores intervenientes:		
NPPCI	novos acordos	limitação de recursos para viagens internacionais
		baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T
		Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias

04		
Nome do Indicador/sigla:	Programas e Projetos de Cooperação Nacional - PPCN	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.	
Objetivo estratégico INMA	Conhecimento da Biodiversidade / Conservação e Uso Sustentável	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
Fórmula de cálculo: PPCN = NPPCN		
NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.		
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: Número, sem casa decimal
Ano Base: 2019	Histórico: 2017: 10 2018: 10 2019: 15 2020: 12 2021: 14 2022: 16 Meta 2023: 16	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações. O ano-base é 2019, mas os dados estão disponíveis desde 2017 e foram considerados para viabilizar o cálculo da média histórica.		
Observações:		
Fatores intervenientes:		
NPPCN	novos acordos	limitação de recursos para viagens nacionais
		Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias

05		
-----------	--	--

Nome do Indicador/sigla:	Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos - PPBD	
Finalidade:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para proposição e execução de projetos de pesquisa básicos e também ações de colaboração em projetos de mesmo perfil de outras instituições.	
Descrição:	Quantitativo de projetos de pesquisa básica propostos, executados ou que tiveram colaboração formal da UP.	
Objetivo estratégico INMA:	Conhecimento da Biodiversidade / Conservação e Uso Sustentável	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: PPBD = PROJ/TNSEp PROJ = Nº. total de projetos desenvolvidos no ano TNSEp = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG		
Tipo: Eficácia	Peso: 3	
Ano Base: 2017	Histórico: 2017: 0,40 2018: 0,14 2019: 0,14 2020: 0,14 2021: 0,16 2022: 0,16 Meta 2023: 0,16	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Relatório da UP com dados de resultados dos projetos e as justificativas de metas não atingidas.		
Observações: Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.		
Fatores intervenientes:		
PROJ	Projetos Desenvolvidos	Alteração no fluxo de recursos calculados para o projeto.
TNSEp	Técnicos vinculados	Alteração do quantitativo e perfil dos técnicos envolvidos no projeto.

06		
Nome do Indicador/sigla:	Eventos Técnicos e Científicos Organizados - ETCO	
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de eventos de caráter técnico e científico entre pesquisadores e congêneres. As Unidades de Pesquisa também são importantes indutores de políticas públicas. Portanto, o indicador visa mensurar a capacidade de mobilização das Unidades no que tange à elaboração, coordenação e participação nestes eventos. No caso dos Institutos Nacionais voltados a Biomas, é também um indicador de capilaridade da instituição, uma vez que ajuda a mensurar a capacidade de interação com agentes inerentes àquele bioma.	
Descrição:	Quantidade de congressos, simpósios, cursos, seminários, oficinas, palestras e congêneres ofertados no ano de vigência do TCG	
Objetivo estratégico INMA	Conhecimento da Biodiversidade / Conservação e Uso Sustentável	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: ETCO = [(Nº de Congressos * 3) + (Nº de Cursos, Seminários, Oficinas e congêneres * 2) + (Nº de Palestras ou congêneres * 1)] O ETCO possuía uma fórmula que tratava de forma ponderada os eventos organizados. A proposta atual buscou simplificar e unificar essa fórmula entre as Unidades de Pesquisa.		
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: %, com duas casas decimais.
Ano Base: 2023	Histórico: 2017: 2,25 2018: 3,00 2019: 3,00 2020: 2,50 2021: 9 2022: 20 Meta 2023: 10	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada evento organizado, sendo no mínimo: tema do evento; data de realização; local; nº de participantes.		
Observações: a) é considerado congresso o evento cuja carga horária seja acima de 40 horas, para o qual será atribuído peso 3. b) é considerado curso, seminário, oficina e congêneres o evento cuja carga horária seja de 20h a 40h, para o qual será atribuído peso 2. c) é considerado palestra ou congêneres o evento cuja carga horária seja abaixo de 20h, para o qual será atribuído peso 1. Observação ² : não serão computados eventos voltados à divulgação e popularização da ciência.		
Fatores intervenientes:		
ETCO	Eventos organizados	Ausência de recursos para organização de grandes eventos

07		
Nome do Indicador/sigla:	Número de Materiais Didático-Científicos Produzidos - MDC	
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para produção de materiais físicos ou digitais com fins didáticos, de divulgação científica e popularização da ciência.	
Descrição:	Quantitativo de materiais produzidos pela UP com finalidades didáticas e/ou de divulgação científica e popularização da ciência.	
Objetivo estratégico INMA:	Educação e Difusão	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculo: MDC = (No. de Periódicos e Livros x 3) + (No. de Materiais didáticos e Multimídia x 2) MDC = número de periódicos (boletins e revistas) e livros publicados x 3; somado ao (número de materiais didáticos/especiais (cartilhas, kits, jogos, álbuns para colorir, guias, etc. produzidos; somado ao número de multimídia (CD ROM's e Vídeos) editados x 2) Unidade = número de itens		
Tipo: Eficácia	Peso: 1	
Ano Base: 2017	Histórico: 2017: 14 2018: 6 2019: 16	Fonte: relação fornecida pela UP

	2020: 8 2021: 11 2022: 2 Meta 2023: 3	
Comprovações: Relatório da UP com título do material e data de publicação.		
Observações: Podem ser consideradas publicações conjuntas com outras instituições, nas quais a UP teve participação na elaboração de conteúdo ou edição do material.		
Fatores intervenientes:		
MDC	Número de materiais impressos	Alteração no fluxo de recursos destinados à produção do material.
MDC	Número de materiais digitais	Alteração no fluxo de recursos destinados à produção do material.

08		
Nome do Indicador/sigla:	Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas - IMCC	
Objetivo do indicador:	Mensurar e avaliar a capacidade de UP em incrementar regularmente suas coleções científicas.	
Descrição:	Pelos constantes atividades de coleta de exemplares de fauna e flora resultantes dos trabalhos de campo de pesquisadores da UP, é esperada um incremento periódico no número e diversidade dos itens das coleções científicas.	
Objetivo estratégico INMA:	Coleções Biológicas	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: IMCC = NECC/NTCC * 100		
Unidade: %, sem casa decimal		
NECC = Número de espécimes registrados no período (somatório das coleções de vertebrados e da coleção botânica)		
NTCC = Número total de espécimes das coleções científicas da UP no final do período anterior (somatório das coleções de vertebrados e da coleção botânica)		
Tipo: Efetividade	Peso: 3	
Ano Base: 2017	Histórico: 2017: 4% 2018: 2% 2019: 1% 2020: 1% 2021: 1% 2022: 0,8% Meta 2023: 1%	Fonte: relatório fornecido pela UP
Comprovações: Relatório da UP com registro de itens nas coleções científicas no período de avaliação do indicador.		
Observações:		
Fatores intervenientes:		
NECC	Número de espécimes registrados	Alteração no fluxo de recursos destinados às atividades de campo dos pesquisadores. Alteração no perfil e quantidade de pesquisadores atuando em trabalhos de campo.

09				
Nome do Indicador/sigla:	Índice de Qualificação das Coleções Científicas Biológicas - IQC			
Objetivo do Indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar o crescimento e importância das coleções científicas, a partir do quantitativo de registros inseridos no ano e seus tipos absolutos totais, sem desconsiderar o quantitativo de pessoas especializadas diretamente atuantes na curadoria das coleções científicas.			
Descrição:	O indicador propõe mensurar e avaliar a dimensão do acervo das coleções científicas quanto a sua capacidade de incremento e sua importância científica, isto é, de a Unidade de Pesquisa inserir novos registros à coleção e servir de referência para a ciência.			
Objetivo estratégico do PDU:	(a identificar pela UP)			
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.			
Fórmula de Cálculo:	Somatório de registros em cada categoria elencada para o indicador, multiplicada pelos respectivos pesos, dividida pelo somatório dos pesos atribuídos multiplicado por 100. Fórmula: $IQC = (IAx1)+(NT*3)+(NP*0)/(4*100)$			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	PESO	Estimado 2022	Meta 2023
Incremento absoluto (IA) - Antigo IMCC	Número absoluto de registros incorporados ao acervo (individual ou em lotes) no ano de avaliação.	1	713	500
Número de tipos absoluto (NT)	Número total de espécimes tipos tombados na coleção. Traz o histórico institucional sobre a representatividade das coleções para a descrição da biodiversidade.	3	4266	4200
Número de Pessoas Especializadas (NP)	Quantidade de pessoas especializadas atuando diretamente nos acervos com mais de 12 meses de atuação (curador, técnicos, catalogadores, bolsistas ou voluntários de curadoria).	-	9	8
Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: Número com duas casas decimais		
Ano Base: 2023	Histórico: Novo indicador	Fonte: Curadorias		
Meta:	Considerando a estimativa de 2022 e particularidades das coleções, a meta para 2023 com os pesos e metas dos indicadores fica: $IQC = (500x1+4200*3)/400 = 11,75$			
Comprovações: Tabela contendo as informações básicas da coleção (nome da coleção, curador, responsável pelos dados) e dados inerentes a cada aspecto do indicador (tipo de armazenagem dos registros, total absoluto da coleção e incremento de registros anual); tipos absolutos: número total de exemplares alocados como tipos no acervo; e pessoas especializadas (nome, cargo, função ou atividade)				
Observações: I - Entende-se por resultado parcial o Nº atribuído para cada aspecto do indicador apurado no ano; II - Entende-se por resultado final o Nº atribuído para cada aspecto do indicador, apurado no ano, multiplicado pelo respectivo peso; III - O peso 1 é devido ao fato de ser ao primeiro ano de implementação do índice. IV - Conceito de qualificação aqui adotado é relativo as características de atividade do acervo (pelo indicador de incremento), importância científica histórica e atual quanto aos tipos e quanto à atuação especializada no acervo. Não atendendo assim à qualificação de dados das coleções.				
Fatores Intervenientes: O Incremento Absoluto (IA) é um dado em que não se possui controle uma vez que seus valores são sazonais e dependem de uma série de fatores como: número de projeto atuantes na instituição que prevêm coleta de material, quantidade pesquisadores, especialistas e alunos que gerem depósitos no acervo, recursos para financeiros e de pessoal capacitado que viabilizem a catalogação de novo material.				

10	
Nome do Indicador/sigla:	Índice de Uso Anual das Coleções Científicas Biológicas - IUC

Objetivo do Indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar anualmente o uso e os benefícios proporcionados pelas coleções científicas à comunidade acadêmica e sociedade em geral a partir de quantitativos de indicadores que demonstrem diferentes tipos de acessos aos acervos, seus dados vinculados ou possíveis serviços prestados.			
Descrição:	O indicador propõe mensurar e avaliar no ano a representatividade e importância dos acervos das coleções científicas como promotora ou auxiliares do conhecimento científico, da formação de recursos humanos e contribuição em políticas públicas.			
Objetivo estratégico do PDU:	(a identificar pela UP)			
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.			
Fórmula de Cálculo:	Somatório dos resultados finais de cada indicador dividido por 100.			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	PESO	Estimado 2022	Meta 2023
Número de registros tipos designados ao ano (TD)	Número total de novos espécimes tipos designados ao acervo no ano.	3	60	24
Número de registros informatizados e publicados no SIBBR (NI)	Número atual absoluto de registros informatizados publicados no SIBBR.	0,001	99,52	100
Número de registros informatizados e publicados em outras plataformas de dados abertos (NA)	Número atual de registros informatizados e publicados em outras plataformas de consulta aberta, segundo normativas ou planos institucionais.	0,001	99,52	100
Número de visitas presenciais para fins didáticos ou comunidade em geral (VO)	Número absoluto de pessoas que visitaram a coleção com finalidade didática.	1	148	60
Número de visitas presenciais para fins de pesquisa (VP)	Número absoluto de pessoas que visitaram a coleção com finalidade de pesquisa em material do acervo. Excetua-se aquelas ligadas a pós-graduação que devem ser alocadas no indicador (CP).	1	26	20
Número de trâmites inter institucionais (NTI)	Número absoluto de trâmites (empréstimos, doações, permutas, etc) entre as coleções com outras instituições nacionais ou internacionais.	1	21	10
Número de registros emprestados, doados ou permutados (NR)	Número geral absoluto de registros envolvidos em empréstimos, doações ou permutas. Computando aqueles de origem pública ou privada.	1	605	360
Número de pedidos de depósito por pessoas jurídicas ou para fins de licenciamentos ou demais permissões junto a órgãos governamentais (NP)	Número absoluto de solicitações requeridas às coleções para servirem como salvaguarda de material proveniente de atividades privadas ou que visem obtenção de regulamentações.	1	33	20
Contribuição de acervo para Pós-Graduação (CP)	Número de dissertações ou teses (concluídas ou em andamento) em que utilizaram a coleção no ano. Considera-se número de depósitos, consultas e visitas ligados a pós-graduação.	1	23	10
Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: Número com duas casas decimais		
Ano Base: 2023	Histórico: Novo indicador	Fonte: Curadorias		
Meta:	Considerando a estimativa de 2022 e particularidades das coleções, a meta para 2023 com os pesos e metas dos indicadores fica: $IUC = (24+100+100+60+20+10+360+20+10)/100 = 7,04$			
Comprovações: Tabela contendo as informações básicas da coleção (nome da coleção, curador, responsável pelos dados) e dados inerentes a cada aspecto do indicador conforme descrição.				
Observações: I - Entende-se por resultado parcial o Nº atribuído para cada aspecto do indicador apurado no ano; II - Entende-se por resultado final o Nº atribuído para cada aspecto do indicador, apurado no ano, multiplicado pelo respectivo peso; III - O peso 1 é devido ao fato de ser ao primeiro ano de implementação do índice.				
Fatores intervenientes: Não há controle sobre a atualização dos dados enviados às plataformas e sua divulgação nos respectivos sítios, havendo a possibilidade do número disponibilizado pela instituição ser maior do publicado.				

- Indicadores administrativo-financeiros

11		
Nome do Indicador/sigla:	Índice de Execução Orçamentária - IEO	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.	
Descrição:	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.	
Objetivo estratégico INMA:	Planejamento e Modernização Institucional	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários	
Fórmula de cálculo: $IEO = (VOE / LEA) * 100$ VOE: Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG. LEA: Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.		
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: %, com duas casas decimais.
Ano Base: 2017	Histórico: 2017: 66,9% 2018: 100% 2019: 100% 2020: 56% 2021: 100% 2022: 123,69% Meta 2023: 100,00%	Fonte: SIAFI / Painel do Orçamento MCTI
Comprovações: Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.		
Fatores intervenientes:		
VOE	valores empenhados	carência de recursos humanos capacitados para a atividade administrativa
		Dificuldades e tempos operacionais para contratações e aquisições
		limitação de empenho pela regra de ouro
LEA	limite de empenho autorizado	liberação tardia do orçamento

12		
Nome do Indicador/sigla:	Índice de Alavancagem de Recursos - IAL	
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos extraorçamentários pela Unidade de Pesquisa	
Descrição:	Relação entre a receita extraorçamentária e o somatório da receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG e a dotação orçamentária aprovada na LOA.	
Objetivo estratégico INMA:	Planejamento e Modernização Institucional	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.	
Fórmula de cálculo: $IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100$ RE: Receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio;		

Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG. OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.		
Tipo: Eficiência	Peso: 1	Unidade: % com duas casas decimais.
Ano Base: 2019	Histórico: 2017: 2,46% 2018: 6,06% 2019: 21,84% 2020: 16,27% 2021: 23,52% Meta 2023: 26,00%	Fonte: SIAFI/ relatório da UP/ Contratos com FAPs
Comprovações: Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela Up. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extra orçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão conveniente e finalidade do recurso). Observações: não deverão ser computadas dotações contingenciadas. O IAL é o antigo RREO (Relação de Receita Extraorçamentárias e Orçamentárias). Houve apenas a mudança na nomenclatura.		
Fatores intervenientes:		
RE	Receita extraorçamentária	Diminuição na oferta de projetos, convênios e recursos de outras fontes
OCC	Orçamento	Contingenciamento de recursos orçamentários

13		
Nome do Indicador/sigla:	Índice de execução dos recursos PCI - IEPCI	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa o âmbito do Programa PCI.	
Descrição:	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.	
Objetivo estratégico INMA:	Otimizar as aplicações dos recursos disponibilizados ao INMA, no âmbito do Programa PCI/CNPq	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.	
Fórmula de cálculo: $IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100$ RPCIE: Recursos orçamentários do PCI, executados no período. RPCIA: Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.		
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: %, com duas casas decimais.
Ano Base: 2020	Histórico: 2020: 100% 2021: 100% 2022: 100% Meta 2023: 100,00%	Fonte: Relatório da UP
Comprovações: Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional		
Fatores intervenientes:		
RPCIE	executados	falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho
		desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo/benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa, ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível
		Limitações para implementação plena do tempo usual da bolsa
		Tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas
RPCIA	recebidos	Demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas

Indicador de inclusão social

14		
Nome do Indicador/sigla:	Projetos Desenvolvidos na Área de Inclusão Social - PIS	
Objetivo do indicador:	Mensurar e avaliar a capacidade da UP em desenvolver projetos em sua área de competência que contribuam para a inclusão social.	
Descrição:	Como unidade de pesquisa, a UP produz, armazena e dissemina conhecimentos em sua área de atuação. Portanto, é importante acompanhar e avaliar de que forma estas competências são usadas para desenvolver projetos que contribuam para a inclusão social através de ações como: esclarecimento, conscientização e capacitação de cidadãos (atividades de extensão), ações de apoio a segmentos sociais menos favorecidos e facilitação da interação e convívio com portadores de necessidades especiais, entre outras.	
Objetivo estratégico INMA:	Educação e Difusão	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculo : PIS = PPlan Unidade: Nº. (sem casa decimal) PPlan = Nº. de Programas ou Projetos planejados de natureza social		
Tipo: Eficácia	Peso: 1	
Ano Base: 2020	Histórico: 2017: 1 2018: 13 2019: 16 2020: 5 2021: 5 2022: 6 Meta 2023: 4	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Relatório da UP com informação do nome do projeto, data de execução, perfil de público-alvo e justificativa breve da relevância para inclusão social.		
Observações: O conceito de inclusão social pode abarcar ações para além das exemplificadas na descrição do indicador. Podem, portanto, serem contabilizadas para o cálculo dos resultados deste indicador ações devidamente justificadas que não estejam elencadas no rol exemplificativo exposto.		
Fatores intervenientes:		
PPlan	Número de projetos	Alteração no fluxo de recursos previstos para execução dos projetos. Alteração na quantidade e perfil dos integrantes da equipe envolvida nos projetos.

Indicador de Comunicação Social

15		
Nome do Indicador/sigla:	Repercussão das Atividades de Comunicação - RAC	
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar o impacto das atividades de comunicação (visibilidade institucional).	
Descrição:	O indicador propõe mensurar, acompanhar e avaliar a repercussão das atividades de comunicação.	

Objetivo estratégico do INMA:	Educação e Difusão	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de Cálculo:	Não se aplica - somatório direto da pontuação a partir das 3 tabelas abaixo	
MÍDIA Rádio, Jornal ou Revista Impressa	ABRANGÊNCIA Financiador ou Local Estadual Especializado Nacional Internacional	NOTA 2 3 5 6 10
MÍDIA TV	ABRANGÊNCIA Financiador ou Local Estadual Especializado Nacional Internacional	NOTA 2 5 8 10 20
CATEGORIA DE SITE	NÚMERO DE ACESSOS	NOTA
Muito baixa	De 1 a 199 acessos	1
Baixa	De 200 a 4.999 acessos	2
Regular	De 5000 a 29.999 acessos	6
Média	De 30.000 a 499.999 acessos	8
Alta	De 500.000 a 999.999	12
Muito Alta	De 1.000.000 a 1.999.999 acessos	16
Top	Acima de 2.000.000	20
Financiador	Sem relacionar com audiência	2
REDES SOCIAIS	IMPRESSÕES Até 500 De 501 até 1000 De até 1001 até 2000 De 2001 até 3000 A partir de 3000	NOTA 2 5 8 10 20
Tipo: Eficiência	Peso: 2	Unidade: Nº Inteiro
Ano Base: 2023	Histórico: a iniciar em 2023	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada repercussão de notícia/reportagem e congêneres.		
Observações: Indicador em primeiro ano de implantação.		
Fatores intervenientes:		
RAC	Repercussão da comunicação / visibilidade institucional	Diminuição ou ausência de equipe especializada em comunicação e eventos

ANEXO 5 - RECURSOS HUMANOS

SERVIDORES	
Por cargo	
Professor Magistério Superior - Diretor da UP (cargo em comissão)	1
Pesquisador	3
Analista carreira C&T	2
Tecnologista carreira C&T	1
Analista ambiental	1
Técnico III (carreira Ibram)	1
Auxiliar Institucional II (carreira Ibram)	1
Encarregado de turma (carreira Ibram)	1
Técnico em Contabilidade (carreira IFES)	1
Médico Veterinário (carreira IFMT)	1
Total	13
Por situação funcional	
Ativos	10
Em abono de permanência	3
Por origem	
Do quadro da UP	5
Movimentados por Portaria (193 / 282)	3
Cedidos de outros órgãos por ocasião da criação do INMA	3
Cedidos de outros órgãos em razão de cargo de confiança	2

* Para as comprovações relacionadas aos servidores deverão constar informações de situação funcional e origem;

BOLSISTAS	
Tipo de bolsa	
Programa PCI	42
Iniciativa Regenera Brasil - MCTI	4
Total	46

** Para as comprovações relacionadas aos bolsistas deverão constar informações tais como o número do processo, tipo de bolsa, tempo no exercício, projeto de pesquisa.

TERCEIRIZADOS	
Área de atuação	
Administrativo	7
Segurança	8
Limpeza	6
Manutenção	14
Total	35

*** Para as comprovações relacionadas aos terceirizados deverá constar informações tais como a área de atuação, vigência do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/09/2023, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 05/10/2023, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11405296** e o código CRC **18D15397**.